1. SOBRE A SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

A seleção para o curso de Inspetor de Soldagem Nível 1 - MODALIDADE SEMIPRESENCIAL será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

Para inscrição o(a) candidato(a) deverá ter o seu próprio número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a ser informado no ato da inscrição.

A inscrição será admitida somente via internet, pelo endereço eletrônico: www.ead.fbts.org.br, das 10h00min do dia 12/11/2026 às 17h00min do dia 24/11/2026, horário oficial de Brasília/DF. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo whatsapp (21) 97360-0059.

O valor simbólico da taxa de inscrição será de **três quilos de alimentos não perecíveis** que serão posteriormente doados para uma **ONG Ação da Cidadania.**

Os três quilos de alimentos deverão ser entregues no dia da prova do concurso, do contrário o(a) candidato(a) NÃO poderá fazer a prova.

A quantidade de quilos arrecadados será dobrada pela FBTS que se responsabilizará pela entrega a instituição ONG Ação da Cidadania. A entrega será registrada e divulgada no site e nas mídias da FBTS até dois meses após a realização do concurso.

2. SOBRE A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Caberá o(a) candidato(a) acompanhar a confirmação da sua inscrição pelo site: www.fbts.org.br.

No caso da constatação de que sua inscrição e nome NÃO CONSTAM na relação de inscrições válidas, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para cursos@fbts.org.br, informando seus dados, como CPF e nome completo.

A FBTS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de suma importância o atendimento aos procedimentos de inscrição.

Qualquer declaração falsa ou dados inexatos ou a impossibilidade de atendimento a todas as condições já enumeradas no edital implicará no cancelamento da inscrição e na nulidade de todos os atos dela decorrentes, mesmo classificada na prova de seleção.

Para os (as) candidatos (as) que não tiverem acesso à internet, a FBTS disponibilizará atendimento para fins

de inscrição, em seu Centro Tecnológico Eng José Paulo Silveira localizado na Praça da Bandeira, 291 – Praça da Bandeira, das 10h00min às 15h30min, do dia 12/11/2026 até o dia 24/11/2026, somente em dias úteis.

3. SOBRE A PROVA DE SELEÇÃO

A prova de seleção será realizada no Centro Tecnológico Eng. José Paulo Silveira, da FBTS, localizado na Praça da Bandeira, 291 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ, no **dia 27/11/2026,** com duração de 1h30min de prova, no horário das 13h00min às 14h30min.

A relação com as inscrições válidas estará disponível no site da FBTS (www.fbts.org.br) a partir do dia 30/11/2026.

Será aplicada uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório e que constará de 25 questões, com cinco assertivas (A a E) e uma resposta correta. O valor de cada questão será de 0,4 (quatro décimos), sendo a pontuação máximo de 10 pontos.

4. REQUISITOS EXIGIDOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E CONTEÚDO DA PROVA DE SELEÇÃO

Para realização da prova, o(a) candidato(a) deverá ter, no mínimo, o ensino médio completo.

No dia da prova, o(a) candidata deverá apresentar documento oficial (não será admitido cópia).

Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e Carteira Nacional de Habilitação.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.

O(A) candidato (a) que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará a prova.

A prova contará com 25 questões múltipla escolha, com base no ensino médio, em assuntos relacionados a:

- Língua portuguesa: interpretação de texto, vocabulário.
- Matemática, Raciocínio lógico, Conversão de unidades de medidas, Trigonometria básica e Operações (adição e subtração) de grau, minutos e segundos.
- Introdução a Soldagem: Simbologia da soldagem, Processos de soldagem, Consumíveis, Metrologia, Instrumentos e Técnicas de Medidas.

5. SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 20 minutos do horário estabelecido para o início da prova e munida de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, além de documento oficial (não serve cópia).

Não será permitido que o(a) candidato(a) leve para a sala da prova quaisquer aparelhos eletrônicos. O telefone celular deverá estar desligado e dentro da bolsa. Também não será permitido o uso de fone de ouvido, óculos escuro nem boné ou chapéu.

O(A) candidato(a) deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá conforme as instruções contidas na Folha. Itens não respondidos ou que contenham mais de uma resposta, bem como marcações fora do campo reservado às respostas não serão considerados. Emendas ou rasuras (ainda que legíveis) não serão permitidos.

Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade da candidata. O(A) candidato(a) não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas.

O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente devolver a Folha de Respostas, devidamente assinada no local indicado, mais o Caderno de Questões ao fiscal no final da prova.

Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Resposta. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após a entrega dos tres quilos de alimento e a assinatura da Lista de Presença, os(as) candidatos(as) serão conduzidas para a sala de exame;

b) não será permitido o(a) candidato (a) entrar no local de realização da prova após o seu início;

c) após 30 minutos do início das provas, o(a) candidato(a) poderá entregar a Folha Resposta e a prova de seleção e retirar-se da sala de prova. O(A) candidato(a) que insistir em sair da sala de prova, antes desse tempo, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do processo de seleção;

Será eliminado(a) do processo de seleção o(a) candidato(a) que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a) ou pessoa não autorizada;

b) for surpreendido(a) durante o período de realização de sua prova portando aparelhos eletrônicos ou se o seu telefone de celular tocar;

c) utilizar-se de qualquer material que não autorizado ou entregue pelo fiscal da prova;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, a Folha Resposta;

f) não devolver a prova de seleção e a Folha Resposta;

g) deixar de assinar a Lista de Presença;

h) não atender às determinações deste edital.

Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática da candidato(a).

É vedado a realização da prova em local, hora e data diverso ao estabelecido neste edital.

No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever da candidata estar ciente das normas contidas este edital.

6. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 10 bolsas de ensino inteiramente gratuitas.

7. APROVAÇÃO

O critério de preenchimento das 10 bolsas de ensino inteiramente gratuitas para o Curso de Inspetor de Soldagem Nível 1 disponibilizadas pela FBTS será para os(as) candidatos(as) que obtiverem as 10 maiores notas. Essas bolsas são intransferíveis.

Havendo desistência, serão chamadas os(as) candidatos(as) conforme a ordem de classificação, até que todas as vagas sejam preenchidas.

O critério de desempate será pela idade, considerando dia/mês/ano, tendo a preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

8. MATRÍCULA

Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas deverão entrar em contato com o Departamento de Cursos para realização da matrícula na turma CIS/EaD/Concurso/RJ/26 que iniciará no dia 5 de janeiro de 2027.

O curso deverá ser realizado no prazo máximo de 12 meses sem a possibilidade de transferência ou suspensão. O (A) aluno(a) desta turma deverá concluir a parte teórica em até seis meses e realizar as aulas práticas até dezembro de 2027. Do contrário, perderá a bolsa e o acesso ao curso.

9. SOBRE O CURSO

PARTE TEÓRICA (parte on-line do curso)

Durante a parte on-line, o aluno terá acesso aos slides, arquivos PDF's (que podem ser impressos), atividades de fixação, avaliações finais (ao final de cada módulo), videoaulas e aulas on-line com transmissão ao vivo.

Quanto as aulas on-line com transmissão ao vivo, essas são pré-agendadas e divulgadas na plataforma do curso, com média de transmissão de 16h/mês, sendo obrigatória a presença dos alunos no mínimo de 26h. Geralmente ocorrem uma vez por semana, no horário de 09h30 as 11h30 e de 13h30 as 15h30.

Considera-se concluída a parte teórica quando o aluno obtém:

a) nota 7,0 em cada atividade de fixação;
b) média 7,0 nas três avaliações finais (detalhes no item 10 deste Regulamento de Curso);
c) participação mínima de 26h nas aulas on-line com transmissão ao vivo.

PARTE PRÁTICA

Após a conclusão da parte teórica, a aluna deverá agendar suas aulas práticas com duração de duas semanas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min, dentro do calendário oferecido pela Fundação.

Ressaltamos que a parte prática do curso é ministrada somente no Centro Tecnológico da FBTS.

Para mais informações sobre os objetivos do curso, público-alvo e disciplinas clique aqui.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso a sala de exame atinja a sua capacidade máxima, será realizado um segundo turno de prova, das 14h45min às 16h15min, ainda no mesmo dia 27/11/2026.

Quanto a certificação, o(a) aluno(a) precisa atender aos requisitos mínimos estabelecidos na Norma NBR 14842/2015 que define os Critérios para a Qualificação e Certificação de Inspetores de Soldagem. Essas informações podem ser encontradas no GUIA DO CANDIDATO, disponível em nosso site www.fbts.org.br.